



13º Relatório Mensal de Atividades

Julho e Agosto/2025

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|-------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa INTERCROMA S/A, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **julho e agosto/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

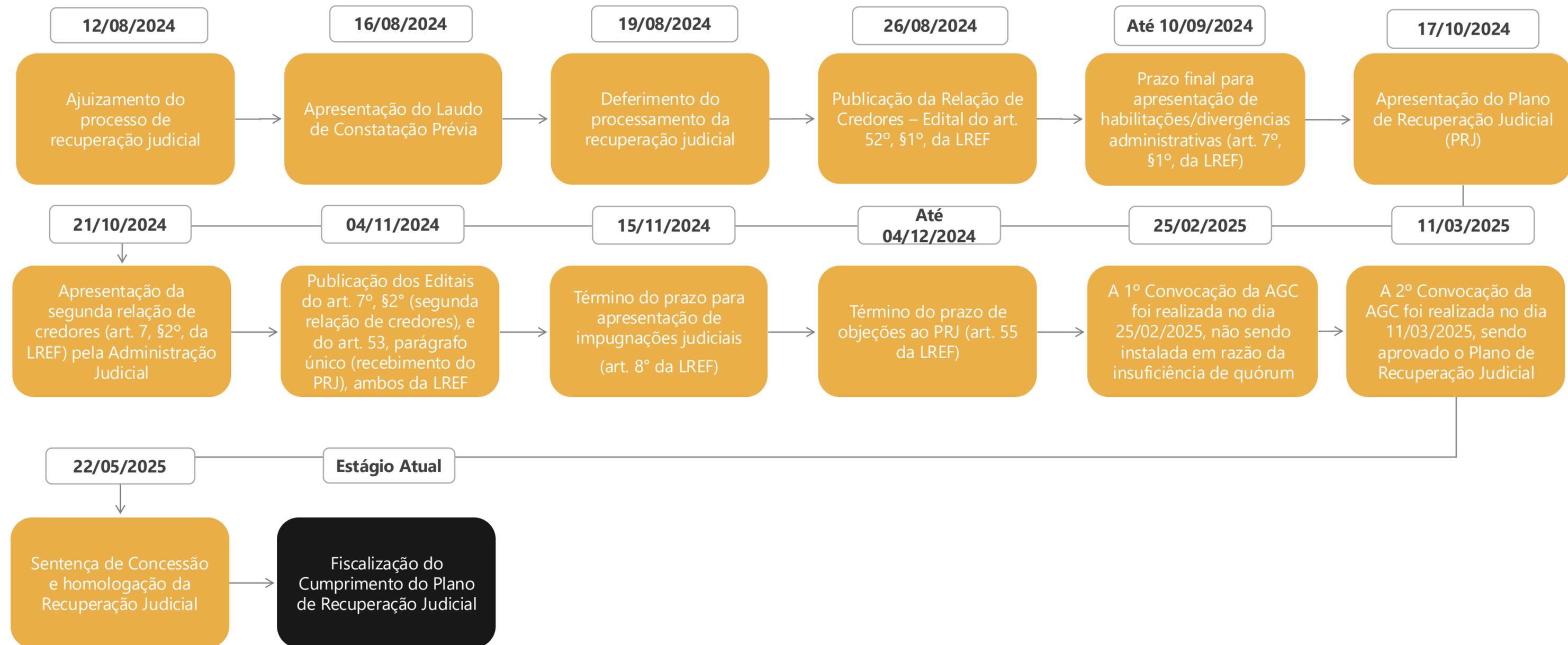
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **08/11/2024**:



 Os locais utilizados pela requerente estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:

 **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC

 **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC

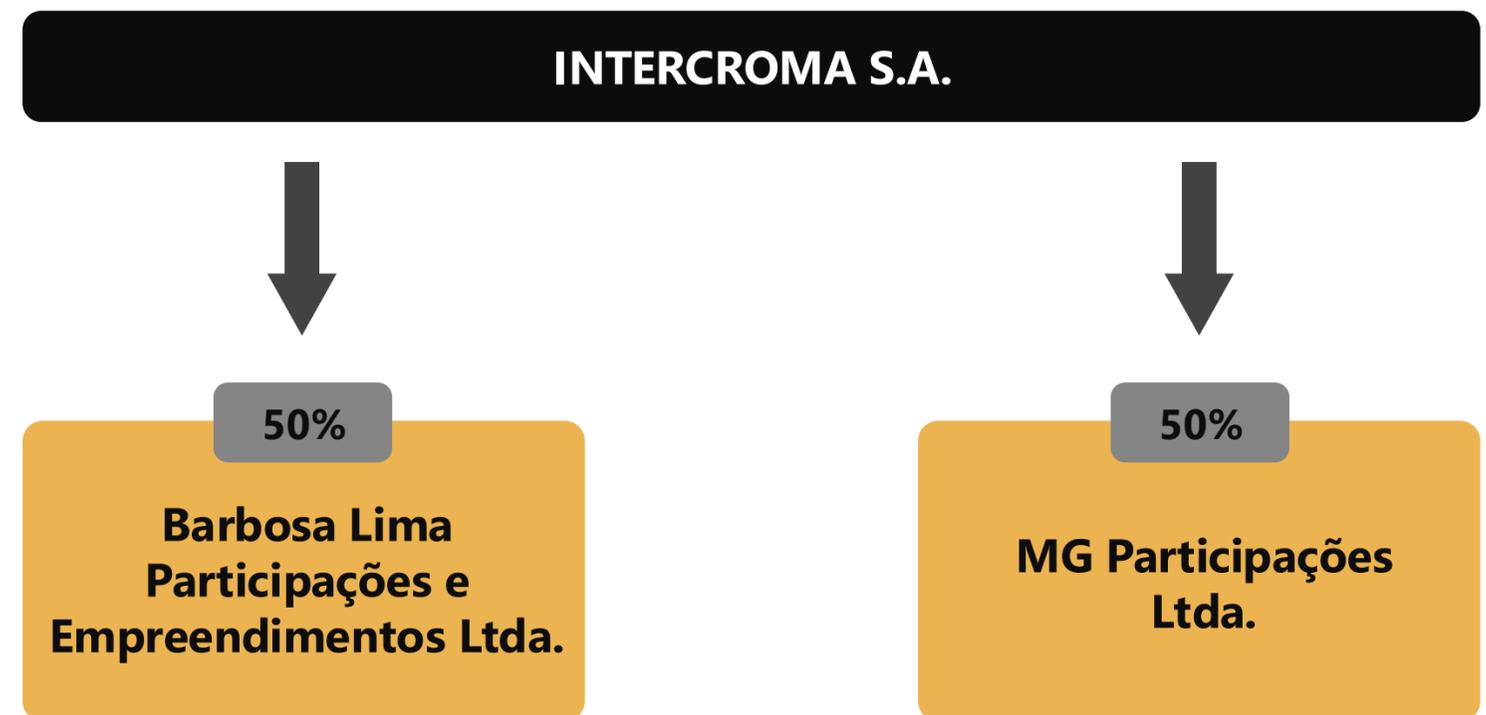
03. Informações sobre a Recuperanda

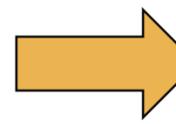
Estrutura Societária



-  **Razão Social:** INTERCROMA S.A.
-  **CNPJ:** 00.557.713/0001-50
-  **Sede:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada
-  **Objeto Social:** a importação e distribuição de produtos químicos essenciais para indústrias como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.
-  **Capital Social:** R\$ 9.000.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):



 Obs.: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

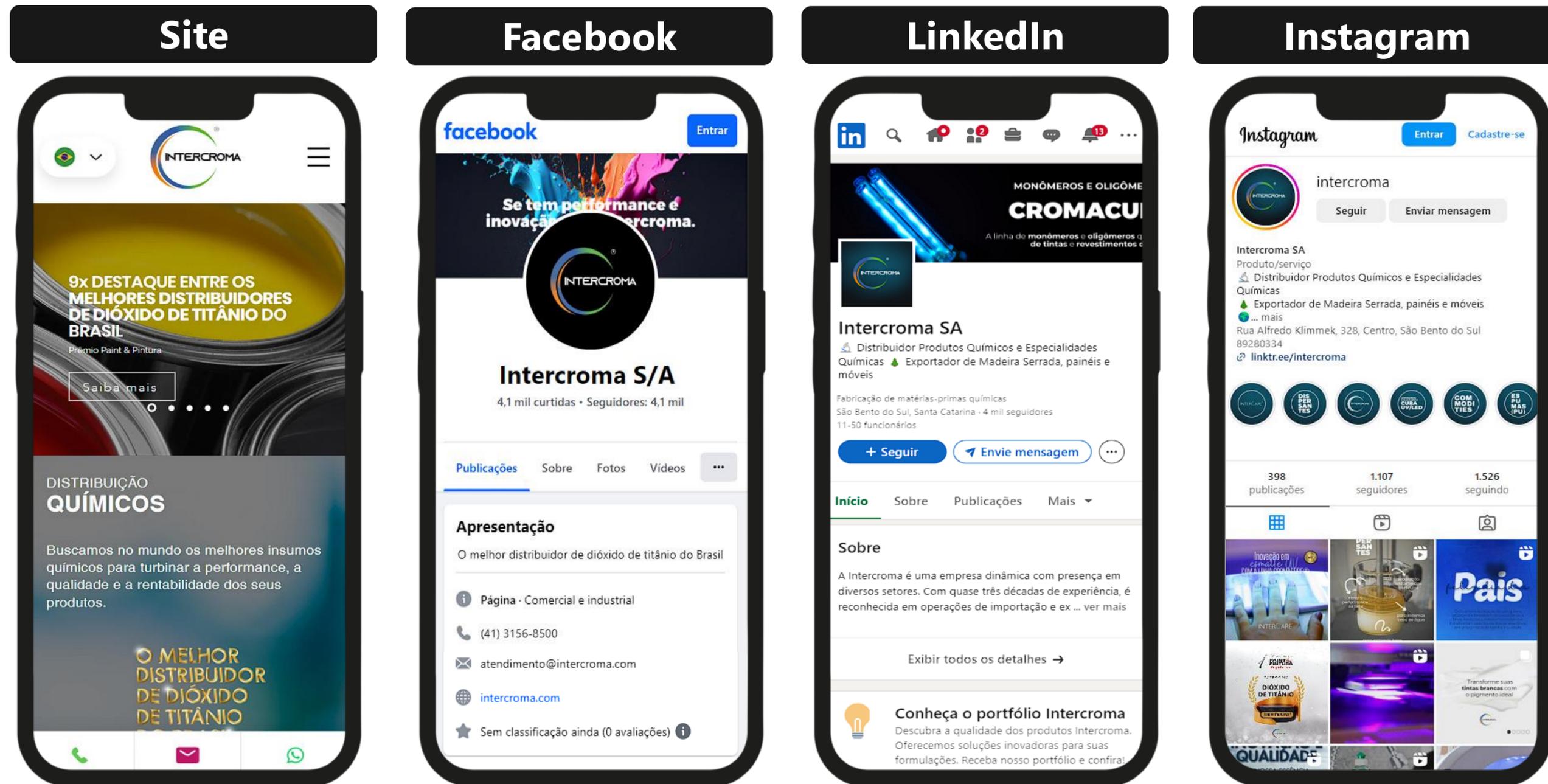
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

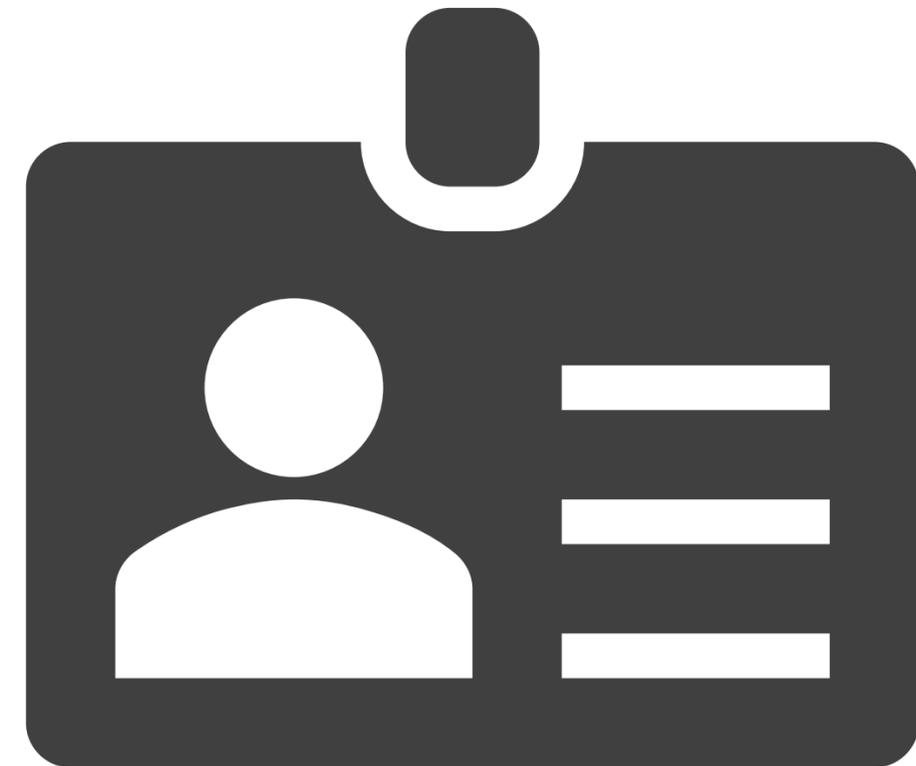
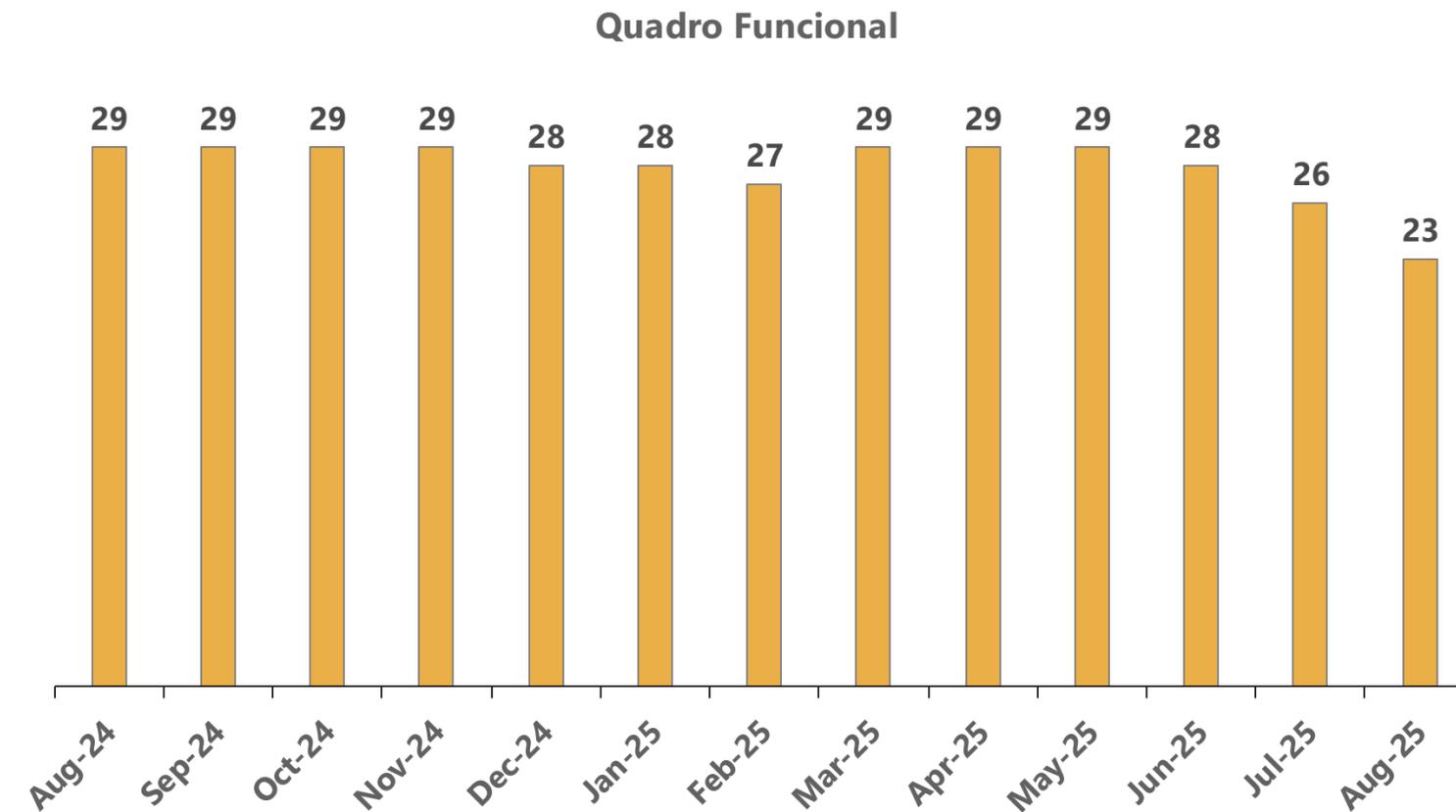


03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em agosto/2025, **23 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.

Destaca-se que além dos 23 funcionários contratados pelo Regime CLT, há mais 4 funcionários contratados como Pessoa Jurídica (PJ).



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 26 de setembro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	11	R\$ 4.197.612,95
TOTAL	11	R\$ 4.197.612,95



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo correspondente aos **processos em que atualmente a Devedora se configura como ré**, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

CUSTOS

Enchentes ocorridas em outubro/2023, no Estado de Santa Catarina, ocasionaram o fechamento do porto de Navegantes/SC, elevando os custos logísticos e resultando em atrasos na entrega dos serviços.

PREÇOS

Volume alto de estoques, além dos preços não competitivos da Recuperanda. Houve um reajuste no preço na tentativa de se readequar ao mercado ao passo que os custos operacionais de logística e com fretes internacionais aumentaram.

ECONOMIA

Tensões geopolíticas internacionais com a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, as quais afetaram as exportações de madeiras. Ainda, houve as incertezas econômicas decorrentes da disputa presidencial no Brasil.

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de agosto/2025, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



No que tange aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até a data de elaboração deste relatório, não haviam parcelas em atraso.

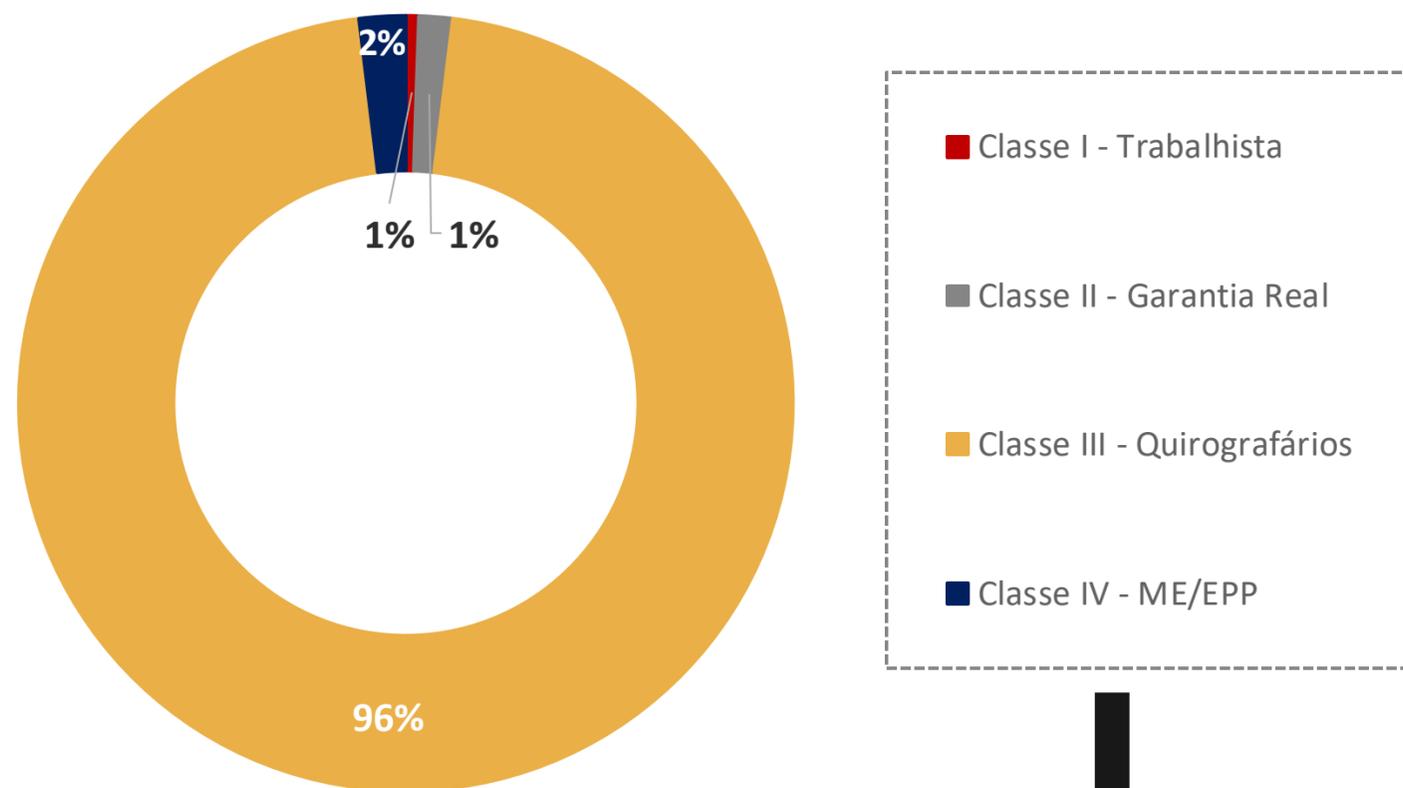


Com base nos balancetes contábeis dos meses de julho e agosto/2025, foi possível constatar que as únicas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado** corresponderam aos valores das depreciações dos bens.

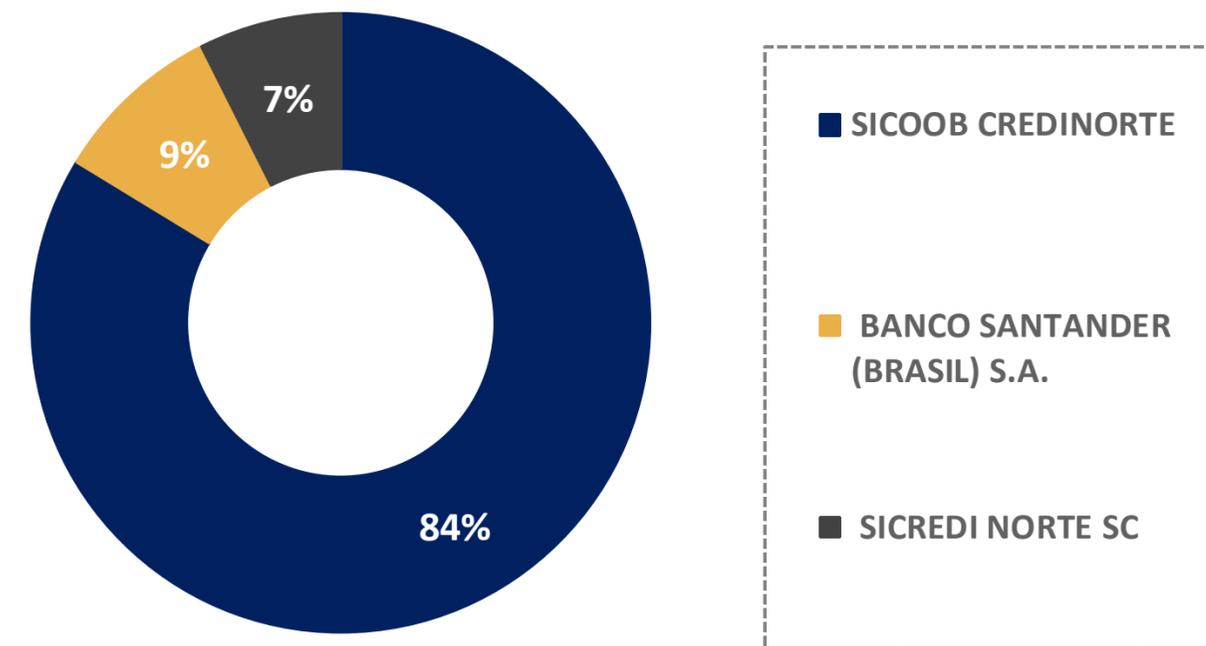
06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores, ainda em construção** (Art. 18 da LREF), atualmente corresponde ao somatório de **R\$ 43.074.964,71 e US\$ 3.048.188,22**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 239.599,38	25
Garantia Real	R\$ 632.500,00	1
Quirografária	R\$ 41.328.619,03	27
ME/ EPP	R\$ 874.246,30	16
Total	R\$ 43.074.964,71	69



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 3.048.188,22	3

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.		R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FINANCEIRO	R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.		US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ACC	US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **Certidões Negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 26 de setembro de 2025, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou a constatação de que **não constam valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **julho e agosto/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo



As informações referentes aos meses de **julho e agosto/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Ativo Circulante	44.407.733	58%	-2%	45.199.061
Disponibilidades	1.893.313	2%	35%	1.401.059
Clientes	16.707.099	22%	8%	15.453.436
Estoques	12.595.288	16%	-15%	14.849.526
Impostos a Recuperar	3.688.568	5%	-8%	4.003.897
Adiantamentos	3.746.212	5%	-2%	3.837.788
Outros Créditos	5.193.469	7%	-1%	5.228.934
Despesas Antecipadas	583.783	1%	38%	424.422
Ativo Não Circulante	32.581.658	42%	0%	32.497.486
Empréstimos (Intercroma USA)	1.730.005	2%	6%	1.631.437
Depósitos Judiciais	503.282	1%	0%	503.278
Impostos Diferidos	25.936.288	34%	0%	25.936.288
Investimentos	1.757.047	2%	0%	1.757.047
Imobilizado	317.291	0%	-2%	324.113
Direito de Uso	61.838	0%	0%	61.838
Intangível	2.275.906	3%	0%	2.283.485
Total do Ativo	76.989.391	100%	-0,9%	77.696.548

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Entre julho e agosto/2025, o **Ativo Total** da Devedora manteve-se estável, registrando queda de apenas 0,90%, equivalente a, aproximadamente, R\$ 707 mil. No âmbito do Ativo Circulante, a variação mais relevante foi o aumento de 35% em **Disponibilidades**, decorrente, principalmente, do incremento de R\$ 506.687,28 nos saldos mantidos junto à instituição financeira BMP.

Observa-se que, entre julho e agosto/2025, o saldo da conta **Clientes** demonstrou uma variação de 8%, sendo registrado de forma unificada como clientes a receber.

A conta de **Despesas Antecipadas**, no período analisado, aumentou 38%. Com base no Livro Razão da Recuperanda, foi possível constatar que a oscilação decorreu da contratação de apólices de seguros junto à Caixa Econômica Federal (R\$ 165 mil).

Por outro lado, a rubrica **Estoques** apresentou, em agosto/2025, redução de 15% em relação ao período imediatamente anterior. Tal variação advém, sobretudo, das reduções registradas nas subcontas de produtos químicos para revenda, estoques em poder de terceiros (*dioxyl*) e liquidações na subconta de importações em andamento.

Ainda, a rubrica de **Impostos a Recuperar**, no período entre julho e agosto/2025, expôs uma redução de 8%, onde as principais movimentações foram registradas como PIS/COFINS e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Com relação aos saldos do **Ativo Não Circulante**, destaca-se a oscilação observada na conta de **Empréstimos (Intercroma USA)**, resultando em uma adição de 6% no período em questão.

Por fim, vale mencionar que o saldo de **Ativo Imobilizado** apresentou uma redução de 2% no período, em razão das depreciações registradas. Embora outras contas do **Ativo** tenham apresentado oscilações no período, seus montantes ou a representatividade em relação ao total do Ativo, não foram relevantes.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

As informações referentes aos meses de **julho e agosto/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	52.651.601	68%	-1%	53.115.896
Fornecedores	3.255.757	4%	73%	1.882.446
Empréstimos e Financiamentos	47.337.508	61%	-4%	49.179.322
Passivo de Arrendamento	65.858	0%	0%	65.858
Obrigações Trabalhistas	794.482	1%	8%	733.368
Obrigações Tributárias	85.659	0,1%	-63%	234.401
Outras Contas a Pagar	1.112.337	1%	9%	1.020.500
Passivo Não Circulante	41.295.639	54%	0%	41.257.700
Empréstimos e Financiamentos	41.267.445	54%	0,09%	41.229.506
Tributos Diferidos	28.194	0%	0%	28.194
Patrimônio Líquido	(16.957.849)	-22%	2%	(16.677.048)
Passivo e Patrimônio Líquido	76.989.391	100%	-1%	77.696.548

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

No âmbito do Passivo Circulante, destaca-se, em agosto/2025, o aumento de 73% na conta de **Fornecedores**, em relação a julho do mesmo ano. Tal crescimento se deve, principalmente, à adição de R\$ 828 mil referente a uma importação junto ao fornecedor Condor Pincéis Ltda.

Com relação às contas de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante), nota-se uma queda de 4% no curto prazo, além de um leve aumento no longo prazo (0,09%). Ao analisar a documentação contábil, na perspectiva do curto prazo, as principais movimentações vincularam-se aos contratos de adiantamento de câmbio com diversas instituições financeiras. No longo prazo, houve o reconhecimento de encargos sobre o empréstimo com a Cooperativa de Crédito – Civia.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, durante o período analisado, apresentou um crescimento de 8%, em decorrência, principalmente, dos saldos de salários e de provisionamentos trabalhistas. Ademais, houve uma expressiva redução de 63% nas **Obrigações Tributárias**, as quais corresponderam, predominantemente, a valores de IPI, ICMS e ISS.

Nota-se a adição de 9% no saldo de **Outras Contas a Pagar**. Tal oscilação referiu-se, principalmente, à movimentação de R\$ 148 mil de seguros a serem pagos. Cumpre mencionar que o saldo de **Outras Contas a Pagar** é composto pelos montantes de Adiantamentos de Clientes, Receitas Financeiras a Apropriar, Contas a Pagar e Provisões para Contingências.

Em agosto/2025, o **Patrimônio Líquido** apresentou crescimento de 2%, reflexo de ajustes na avaliação patrimonial que resultaram na movimentação de R\$ 1,7 milhão. Em contrapartida, verificou-se o acréscimo de R\$ 1,3 milhão em Prejuízos Acumulados, compondo às oscilações registradas no grupo de contas.

Por fim, no que se refere às demais rubricas do Passivo, nota-se que não foram observadas mudanças expressivas durante o período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2025	AH	jul/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	6.366.342	3%	6.173.592
(-) Deduções sobre a Receita	(531.028)	-37%	(838.378)
(=) Receita Líquida	5.835.314	9%	5.335.214
(-) Custos das Mercadorias Vendidas			
(-) Despesas Operacionais	(1.904.635)	52%	(1.256.692)
(+) Outras receitas e despesas	1	-100%	53.550
(=) Resultado Operacional	(594.589)	126%	(263.102)
(+/-) Resultado Financeiro	(801.004)	17%	(682.071)
(=) Resultado do Exercício	(1.395.593)	48%	(945.173)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

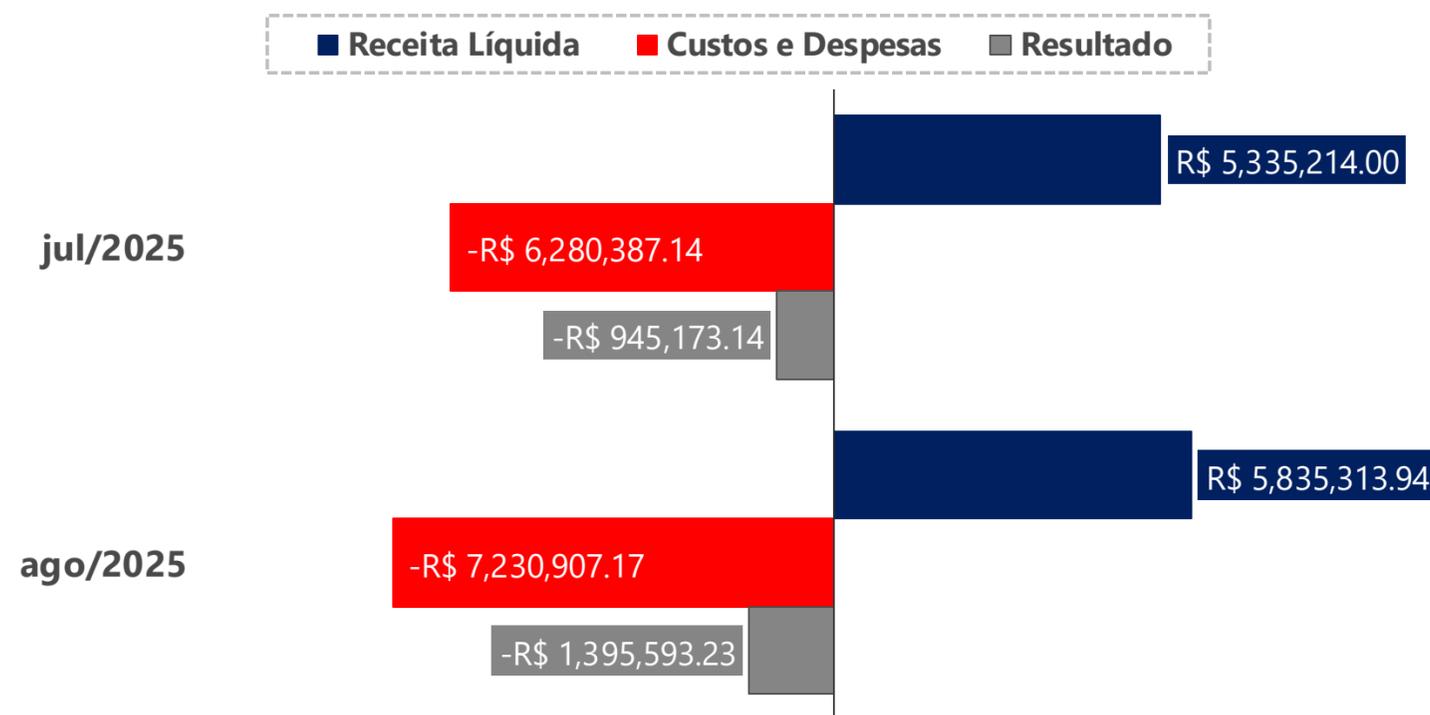
Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora nos meses de julho e agosto/2025, com base em informações contábeis disponibilizadas com periodicidade mensal.

Inicialmente, nota-se que o **faturamento** de agosto/2025 apresentou aumento de 3% em relação ao valor registrado em julho/2025. Nesse sentido, observa-se que os custos com as **Deduções sobre a Receita** reduziram-se na ordem de 37%. O panorama inicial é positivo, uma vez que tal cenário demonstra um aumento nas receitas e uma redução relevante nas deduções. De forma neutra, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, no período analisado, mantiveram-se estáveis, sem grandes oscilações.

Contudo, as **Despesas Operacionais**, em agosto/2025, atingiram a monta de R\$ 1,9 milhão, resultado 52% superior ao montante apresentado no mês anterior. Verifica-se que houve um gasto considerável, na monta de R\$ 630 mil reais, dentro da subconta de Despesas Gerais, especificamente com dispêndios aduaneiros, sendo estas despesas associadas à importação e ao despacho de mercadorias. Paralelamente, o **Resultado Financeiro** obteve um aumento de 17% no período, em decorrência do saldo registrado como variação cambial de exportações, na monta de R\$ 266 mil reais.

Em agosto/2025, a conta de **Outras Receitas Operacionais** praticamente não apresentou saldo, uma vez que, ao contrário de julho/2025, não houve o registro de provisões para possíveis perdas com devedores.

Finalmente, no mês de agosto/2025, a Devedora apurou um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 1,3 milhão. Ademais, referente ao exercício social atual (janeiro a agosto/2025), nota-se um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 10 milhões.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

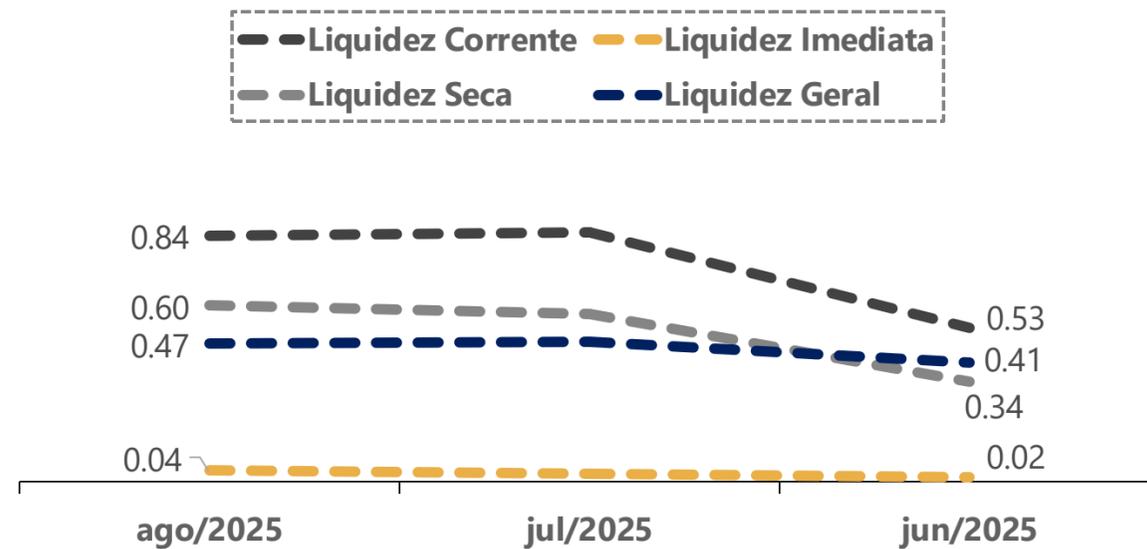
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

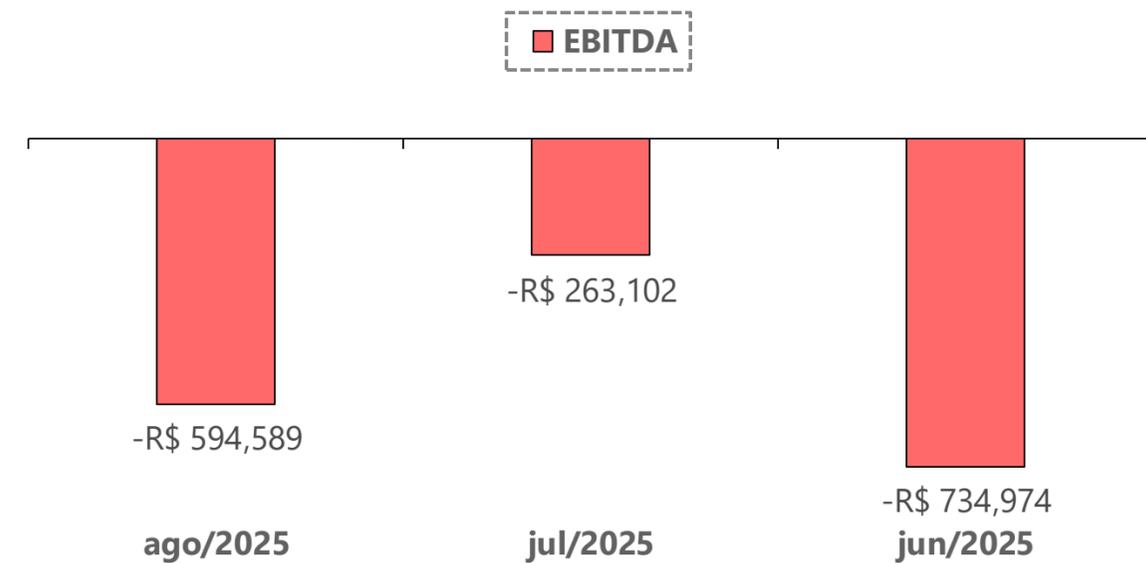
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

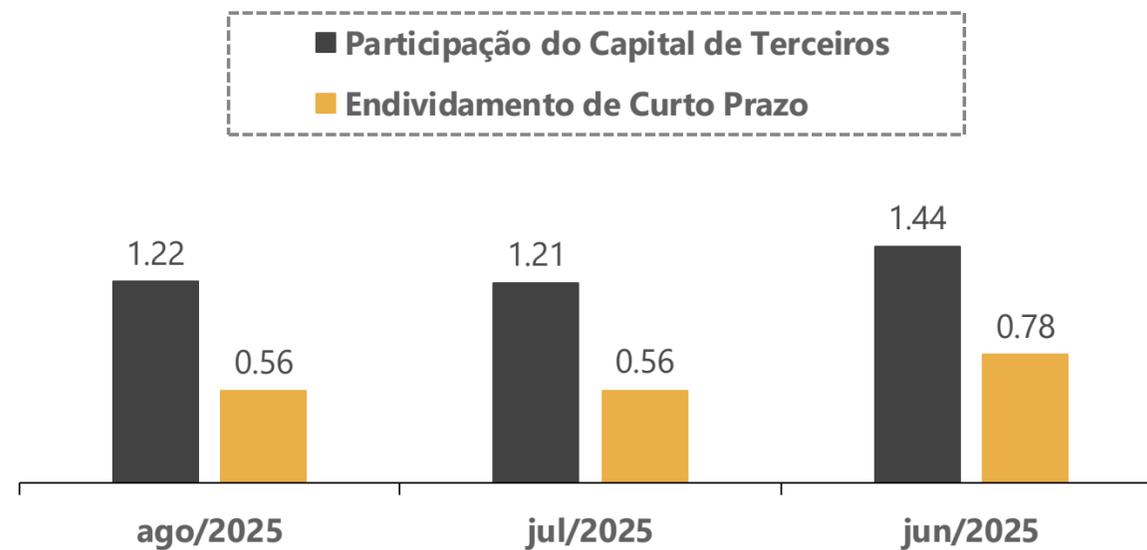
Índices de Liquidez



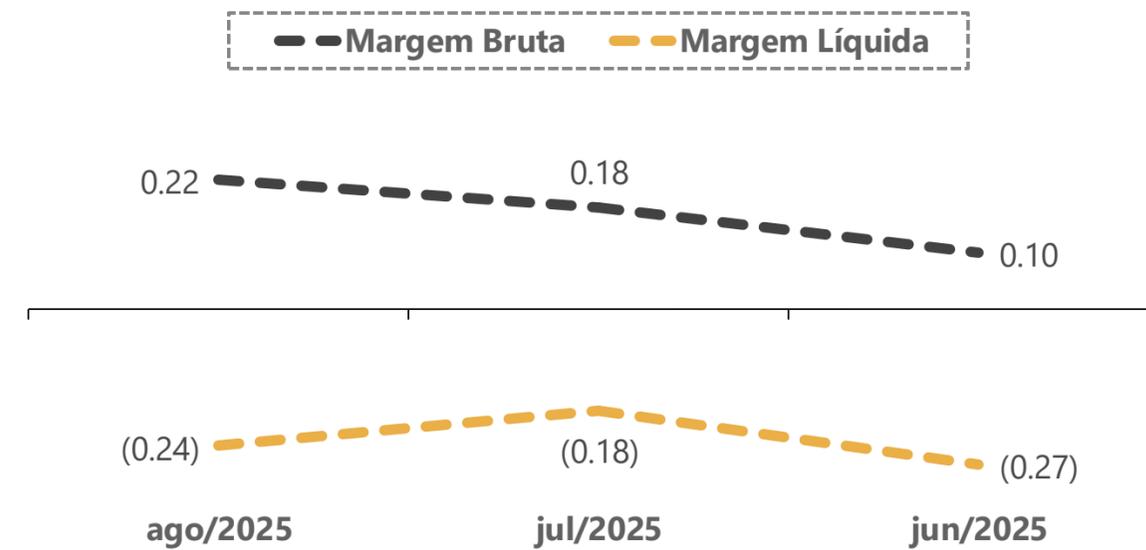
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação

Condições do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresenta-se um quadro resumo com as cláusulas previstas no **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 19/02/2025 (EVENTO 196 - ANEXO02). Destaca-se que tais condições já foram apreciadas e aprovadas pelos credores na Assembleia-Geral realizada no dia 11/03/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas ¹	Férias Vencidas e 13º salário	Não há	Os créditos serão quitados através da concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º salário, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista	Não há	Não há.
	Demais Créditos Trabalhistas	Não há	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias da homologação do PRJ.	95%	TR + 1% a.a.
Garantia Real	Não há	-	Os créditos serão pagos com a dação da própria garantia financeira existente, podendo ser amortizada integralmente imediatamente a partir da data de homologação do PRJ. Caso haja algum saldo após a amortização, o pagamento deste será feito nas mesmas condições da Classe III (Demais Créditos Quirografários)	Não há	-
Quirografários	Moeda Estrangeira	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	108 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	Não há	TR + 6% a.a. (durante a carência) e TR + 8% a.a. (após encerramento da carência)
	Demais Créditos Quirografários	2 anos, a partir da data de homologação do PRJ	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	80%	TR + 1% a.a.
ME/EPP	Não há	1 ano, a partir da data de homologação do PRJ	4 parcelas anuais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	70%	TR + 1% a.a.
x	Credores Parceiros Financeiros	Até 12 meses, com pagamento de juros na carência	Entre 36 a 120 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	0% a 50%	CDI ou TR + 0% a 0,6% a.m.
	Credores Parceiros Operacionais	Não há	Pagamento em uma única parcela, com vencimento em até 30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro	Não há	TR + 1% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no Modificativo do Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 13º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **julho a agosto/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 02 de outubro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Fotos da sede da recuperanda disponibilizadas pelos representantes da empresa durante a visita virtual realizada em 23/07/2025



01. Estoques



02. Estoques



03. Estoques



04. Estoques



05. Estoques



06. Estoques



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br